

SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 21022.000444/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação visa a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender à necessidade de comunicação externa da SFA-MA, visto que a infraestrutura atual de VoIP é utilizada predominantemente para comunicação interna.

2.2. O serviço atenderá exclusivamente o prédio sede da SFA-MA, localizado na Praça da República, 147, Diamante, São Luís/MA, CEP 65.020-500.

2.3. Identificou-se a necessidade de modernizar o acesso externo migrando para a tecnologia SIP (Session Initiation Protocol), já utilizada em caráter preliminar, mas que requer atualização para suportar o tráfego ilimitado e a integração com os ramais digitais existentes.

2.4. A solução deve suportar aproximadamente 100 ramais com tecnologia DDR (Discagem Direta ao Ramal), conforme o dimensionamento histórico da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAD-MA	Pedro Pereira Ferreira Júnior
DIAL-MA	Rafael Luiz de Araújo Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. **Serviços Externos:** Prover entroncamento SIP para chamadas locais e Longa Distância Nacional (LDN) para telefones fixos e móveis.

4.2. **Capacidade:** Suporte para 100 ramais DDR e no mínimo 30 canais de voz simultâneos para evitar congestionamentos em horários de pico.

4.3. **Equipamento (Central SIP):** Fornecimento e configuração de uma Central Telefônica Tipo Placa SIP, que servirá de interface entre o sistema VoIP interno e a rede da operadora externa, garantindo a compatibilidade dos protocolos.

4.4. **Portabilidade:** Manutenção obrigatória dos prefixos telefônicos atuais da sede (prefixo 3131).

4.5. **Disponibilidade:** O serviço deve operar 24 horas por dia, com suporte técnico para correção de falhas no tronco SIP em até 24 horas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de mercado (Relatório 10/2026) consolidou preços para 5 itens essenciais, utilizando a mediana como critério de economicidade:

- **Item 1:** Chamadas locais fixo-fixo (R\$ 0,0900/min).
- **Item 2:** Chamadas locais fixo-móvel (R\$ 0,0750/min).
- **Item 3:** Chamadas nacionais fixo-fixo LDN (R\$ 0,1059/min).
- **Item 4:** Chamadas nacionais fixo-móvel (R\$ 0,1446/min).

- **Item 5:** Central Telefônica SIP (R\$ 21.140,00).

5.2. Observou-se que o mercado de telecomunicações evoluiu para pacotes de tráfego IP (SIP Trunking), que reduzem o custo de infraestrutura física se comparado aos antigos links E1.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de pacotes de minutos ou franquia ilimitada via SIP Trunking, integrada a uma central SIP própria na sede.

6.2. Esta configuração permite que a SFA-MA mantenha sua comunicação interna via VoIP sem custos adicionais, utilizando a nova contratada apenas para a saída e entrada de chamadas da rede pública (PSTN).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Com base no perfil de tráfego histórico e na capacidade da sede:

- **Acessos SIP:** 1 tronco com 30 canais simultâneos.
- **Ramais DDR:** 100 números portados.
- **Volume de Minutos Estimado (Anual):** 84.000 minutos (distribuídos entre local e LDN).
- **Hardware:** 1 Central SIP configurada para 100 ramais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.609,00

8.1. O valor total estimado para a solução integrada (serviços de 12 meses + hardware) é de **R\$ 29.609,00 (vinte e nove mil, seiscentos e nove reais)**.

8.2. Ressalta-se que este valor está sujeito a reduções durante a fase de lances do pregão eletrônico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução não será parcelada. A Central SIP e o serviço de tráfego de voz devem ser fornecidos pela mesma empresa (ou configurados de forma integrada) para garantir a responsabilidade única sobre a disponibilidade da comunicação externa, evitando conflitos técnicos entre fornecedor de hardware e operadora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A execução do serviço depende da manutenção do link de internet da sede, por onde trafegará o protocolo SIP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual da UASG 130069 e às diretrizes de modernização tecnológica do Ministério da Agricultura e Pecuária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Unificação da comunicação interna (VoIP) e externa (SIP) em uma única plataforma digital.

12.2. Redução de custos administrativos com a eliminação de faturas complexas de bilhetagem de minutos individuais.

12.3. Garantia de continuidade do atendimento ao público na sede da Superintendência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Solicitação de portabilidade numérica junto à operadora atual 15 dias antes da expiração do contrato vigente.

13.2. Configuração da placa SIP da central para reconhecimento da faixa de IPs interna do VoIP da SFA-MA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A migração para SIP Trunking reduz a necessidade de cabeamento metálico extenso e o descarte de aparelhos analógicos obsoletos.

14.2. A contratada deverá garantir o descarte de componentes eletrônicos substituídos conforme a Lei nº 12.305/2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Esta equipe de planejamento declara a contratação viável e indispensável para a manutenção das atividades institucionais da SFA-MA, amparada pelos limites de competência da Portaria MAPA nº 877/2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL LUIZ DE ARAUJO BARROS

Chefe da DIAL-MA

PEDRO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

Chefe da CAD-MA

YATA ANDERSON GONZAGA MASULLO

Autoridade competente

IVO LEONARDO MESQUITA SIQUEIRA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 13:42:27.